



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Varginha  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA

## RESUMO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UASG 090013

<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>
Subseção Judiciária de Varginha
<b>JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE (doc. id.: 1113609)</b> A manutenção preventiva e corretiva elevador é elemento fundamental para evitar acidentes graves, possibilitando, assim, segurança para os usuários.
<b>OBJETO</b> Serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva do elevador da Subseção Judiciária de Varginha. conforme Termo de Referência ( <b>doc. id.: 1113609</b> ) e abaixo:  - MARCA OTIS – MODELO: A-GNC-8A-MD - quantidade 1, valor unitário: R\$ 8.400,00, valor mensal: R\$ 700,00. <b>- valor total da contratação R\$ 8.400,00</b>
<b>CONTRATADA:</b> Elevadores Otis Ltda - CNPJ 29.739.737/0001-02
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b> Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>  1- A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, cabendo registrar a notória especialização da empresa OTIS, demonstrada nos documentos 1113467 e 1113475, que comprovam a exclusividade de fabricação e a exclusividade de manutenção.  2- A fim de cumprir o § 4º do art. 23 da Lei 14.133/21, foi comprovado previamente pelo contratado que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas (ou nota de empenho ou contratos, conforme o caso) para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, conforme docs. ids.: 1113495, 1113508, 1113513, 1113516, 1113518.  3- Os presentes autos deverão ser submetidos à SECAD (UASG 090013) para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71 inciso IV , 4º da Lei 14.133/2021.
<b>LINKS</b> <a href="#">- Classificação Orçamentária 1134817</a> <a href="#">- Mapa de Riscos 1113611</a> <a href="#">- Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 1164656</a> <a href="#">- Autorização da contratação: 1133253</a> <a href="#">- Informação SULIC PAC-2025 1113592 e 1131000</a> <a href="#">- Proposta 1113521</a> <a href="#">- Minuta Contratual 1164281</a> <a href="#">- Prazo de entrega: 18/05/2025 1113569</a> <a href="#">- Sicaf 1117209 CND: 05/08/2025 1117209 / CRF: 01/04/2025 1157231 / CNDT: 12/08/2025 1117209</a> <a href="#">- Habilitação empresa e sócios 1117209</a> <a href="#">- Ciência do TR pela empresa 1113521</a> <a href="#">- Veracidade da certidão/declaração de exclusividade 1157265 e 1157278</a>
<b>REMESSA</b> Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUR (UASG 090013), para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela autoridade competente.

Vinicius da Costa e Silva Leite  
Supervisor SESAP - Subseção Judiciária de Varginha



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Costa e Silva Leite, Supervisor(a) de Seção I**, em 24/03/2025, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1164658** e o código CRC **143B9C68**.

---

Avenida Princesa do Sul, 1855 - Bairro Rezende - CEP 37062-447 - Varginha - MG

0002111-30.2025.4.06.8001

1164658v5